



## **JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.**

A Prestação dos serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento dos notebooks, computadores e impressoras pertencentes às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Eletrônico, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes e sobretudo, pelo contexto atual que vivenciamos, no que concerne, a questão da **PANDEMIA DE COVID-19** e suas medidas de combate, dentre elas a proibição de aglomerações de pessoas.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 01 de junho de 2020.

---

Manoel Rodrigues de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.